



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 35/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Josafá da Silva Celírio**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao **Senhor Prefeito Municipal**, que tome as providências necessárias, a fim de construir ou instalar pontos fixos para embarque e desembarque de alunos que utilizam o transporte escolar no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir mais segurança, dignidade e conforto aos estudantes da rede pública, que diariamente utilizam o transporte escolar para se deslocarem até as unidades de ensino. Em diversas comunidades, os alunos aguardam o transporte às margens das estradas, muitas vezes sem qualquer tipo de estrutura adequada, ficando expostos às condições climáticas. Recentemente, moradores da comunidade do Sertãozinho relataram essa dificuldade, os estudantes precisando aguardar o transporte expostos ao sol no período de verão e também às chuvas, sem um local adequado. Situações como essa também podem ocorrer em outras comunidades do município, razão pela qual se faz necessário que o Poder Executivo realize um levantamento geral, buscando implantar ou adequar pontos organizados e sinalizados para embarque e desembarque de alunos. Essa medida contribuirá para maior segurança dos estudantes; melhor organização do transporte escolar; mais conforto e proteção contra chuva e sol; mais tranquilidade para pais e responsáveis. Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto social, demonstrando o compromisso do poder público com a educação, segurança e bem-estar dos estudantes brejetubenses.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 11 de março 2026.


JOSAFÁ DA SILVA CELÍRIO
Vereador

